
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para a manutenção da frota de veículos do Município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento deve ser emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento da secretaria de saúde, da secretaria de agricultura, conforme lei “terra pronta” de 14 de março de 2006, que regulamenta a doação de máquinas para corte de terra dos agricultores do município durante o período chuvoso, obras e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, enquanto se prepara o processo licitatório. Acrescentamos ainda que pelo motivo da gestão está sendo iniciada em 2017, com mudança de gestor, o procedimento licitatório está dependendo de contratação de software, que no presente momento está em processo de instalação, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para a manutenção da frota de veículos do Município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento deve ser emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento da secretaria de saúde, da secretaria de agricultura, conforme lei “terra pronta” de 14 de março de 2006, que regulamenta a doação de máquinas para corte de terra dos agricultores do município durante o período chuvoso, obras e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, enquanto se prepara o processo licitatório. Acrescentamos ainda que pelo motivo da gestão está sendo iniciada em 2017, com mudança de gestor, o procedimento licitatório está dependendo de contratação de software, que no presente momento está em processo de instalação, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso IV, Alínea “a”, do art. 23, do diploma legal.

Doutor Severiano – RN, 03 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6239ADAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2017. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>